ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

1.1 Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.2 Responsável pela Elaboração do Estudo: Dulce de Souza, Analista Administrativo, matrícula nº 82406.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Agrolândia possui um histórico recorrente de desastres naturais, tendo registrado eventos severos de inundação que levaram ao decreto de Situação de Emergência recentemente, como nos episódios de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, onde volumes de chuva ultrapassaram os 140 mm em curtos períodos. As previsões meteorológicas da Defesa Civil para o ano de 2026 indicam a continuidade de fenômenos adversos, com riscos de enxurradas rápidas e alagamentos frequentes no Alto Vale do Itajaí.

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada na Rua dos Pioneiros, 109, encontra-se em uma área próxima ao rio o que aumenta a vulnerabilidade do imóvel para eventos de inundação e enxurradas.

A ausência de barreiras estanques na fachada posterior do edifício expõe o mobiliário, equipamentos tecnológicos, arquivos físicos de finanças e a infraestrutura elétrica a danos irreparáveis em caso de invasão das águas. Além do prejuízo financeiro direto, a paralisação das atividades administrativas e de planejamento compromete o atendimento ao cidadão e a gestão da própria máquina pública em momentos de crise.

A instalação de um sistema de barreiras estanques (comportas anti-alagamento) visa a implementação de uma medida de mitigação passiva. Esta solução garante a estanqueidade dos acessos críticos sem a necessidade de obras estruturais de grande porte, permitindo uma resposta rápida e eficaz da equipe de manutenção e segurança assim que os alertas meteorológicos forem emitidos, preservando a integridade do prédio e do acervo documental do município.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para fornecimento e instalação dos itens solicitados;
- As ferramentas necessárias para instalação do material será de responsabilidade da contratada;
- O material usado deverá ser de primeira linha e com alta resistência à pressão hídrica;
- A fixação deve garantir estanqueidade eliminando risco de infiltração entre o perfil e a alvenaria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p81b99f9e06a98

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratação Anual desta Administração, uma vez que os alertas meteorológicos foram divulgados pela Defesa Civil em Abril/2026.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A contratação se dará através de empresa especializada e autorizada para a finalidade pretendida.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de contenção contra inundações (barreiras estanques), incluindo materiais e mão de obra se dará através de Dispensa de Licitação.

- A dispensa de licitação justifica-se com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor, desde que observados os limites legais e demonstrada a vantajosidade da contratação.

- Ademais, a contratação direta mostra-se mais célere e eficiente, evitando a exposição crítica do patrimônio público a riscos de inundações e alagamentos. A ausência de um sistema de contenção adequado (barreiras estanques) poderia acarretar danos estruturais severos e elevados custos de reparação à Administração em caso de eventos climáticos, além de comprometer a segurança dos usuários e a continuidade da prestação dos serviços essenciais aos munícipes.

- Ressalta-se que serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como realizada pesquisa de preços com fornecedores locais para assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

- Diante disso, a contratação por dispensa de licitação revela-se medida adequada, legal e necessária, garantindo segurança, proteção ao patrimônio público e continuidade na prestação dos serviços públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se os seguintes quantitativos para a contratação pretendida:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	CONTENÇÃO EM ALUMÍNIO – FORRAÇÃO COM LAMBRI LISO LARG. 1050 X ALT. 1000	MATERIAL	PEÇA	01
2	CONTENÇÃO EM ALUMÍNIO – FORRAÇÃO COM LAMBRI LISO LARG. 1180 X ALT.	MATERIAL	PEÇA	01

	1000			

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total de R$ 1.659,67 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para a contratação pretendida.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação adota o modelo de execução integrada (fornecimento de materiais e instalação por uma única empresa especializada), optando-se pelo não parcelamento do objeto, conforme facultado pelo art. 40, § 3º, inciso II, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos expostos a seguir:

O sistema de contenção contra inundações (barreiras estanques) não se resume à mera entrega de mercadorias, mas à entrega de uma soluçã de segurança crítica. Conforme o art. 40, § 3º, II, a vedação ao parcelamento justifica-se quando o objeto configurar um sistema único, cuja fragmentação comprometa a funcionalidade. A eficácia da barreira depende da perfeita simbiose entre as especificações técnicas do material e a precisão da instalação. Eventual separação entre fornecedor e instalador traria riscos severos à estanqueidade e à segurança da edificação/área protegida.

Em observância ao art. 47, § 1º, inciso I, a aglutinação visa preservar a responsabilidade técnica integral. A contratação unificada evita o fracionamento de responsabilidades (conhecido como "vazio de responsabilidade"), onde o fornecedor atribui falhas à má instalação e o instalador as atribui a defeitos de fabricação. Com uma única empresa, a Administração Pública assegura a Garantia Global do sistema facilitando a fiscalização e a cobrança de reparos.

A divisão do objeto, embora pudesse ampliar a competitividade teórica, revelaria-se antieconômica e tecnicamente arriscada no caso concreto (art. 47, II). O parcelamento exigiria uma coordenação logística complexa entre o cronograma de entrega de materiais e a mobilização de mão de obra, sob pena de gerar custos de ociosidade e atrasos no cumprimento da função social da obra.

Portanto, a contratação conjunta de materiais e mão de obra é medida imperativa para garantir a integridade técnica e a segurança operacional do sistema de contenção, afastando riscos de inexecução e garantindo a plena eficácia da proteção contra inundações ora pretendida.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a que a contratação disposta anteriormente tenha êxito.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a vedação completa das aberturas críticas (portas, vãos e acessos), impedindo a entrada de água e detritos no interior das edificações durante eventos de inundação.
- Mitigar o risco de danos estruturais, perda de mobiliário, equipamentos eletrônicos, documentos e insumos, reduzindo custos futuros com reformas emergenciais e substituição de bens.
- Assegurar que a unidade administrativa ou de serviço possa retomar suas atividades imediatamente após o recuo da água, sem a necessidade de interrupções prolongadas para limpeza pesada ou reparos.
- Minimizar os riscos de contaminação do ambiente interno por águas pluviais ou esgoto, prevenindo a proliferação de doenças e garantindo a salubridade para servidores e munícipes.
- Implementar um sistema de instalação rápida e manejo simplificado, permitindo que a equipe local consiga acionar as barreiras com agilidade diante de alertas de tempestade.
- Obter uma solução durável, com materiais resistentes à corrosão e pressão hidrostática, garantindo vida útil prolongada ao sistema de contenção.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) elaboração de minuta do contrato;

d) encaminhamento do processo para análise jurídica;

e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

f) publicação e divulgação do edital e anexos;

g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

h) realização da abertura e análise da dispensa de licitação pelo Agente de Contratação;

i) assinatura e publicação do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação pretendida.

14. VIABILIDADE /CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 30 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DULCE DE SOUZA
Data: 04/05/2026 08:00:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dulce de Souza
Analista Administrativo
Matrícula nº 82406

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: **MARIA ELISABETE DA SILVEIRA**
***.388.899-** Chefe de Divisão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças 04/05/2026 09:30:52